

CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S.A. – ELETROCAR

CNPJ Nº 88.446.034/0001-55

ATA 64ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA ELETROCAR

Data, hora e local: Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 9h, no auditório da Eletrocar.

Presenças: Ezequiel Faggion, Lisiane Bueno Maidana, Priscila Rossato Manfrin, membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Eletrocar, designado pelo Conselho de Administração conforme Ata nº 07/2025 e Ata nº 08/2025.

Ordem do dia: 1. Reavaliar os critérios de elegibilidade da Sra. Fernanda Maria Ferreira Mendes e do Sr. Omar Roque Rauber para o Comitê de Auditoria Estatutária, conforme expediente encaminhado pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Carazinho.

Detidamente, no caso da Sra. Fernanda Maria Ferreira Mendes, a aferição de que tratam os artigos 10, 17 e 25 da Lei nº 13.303/2016, e demais disposições estatutárias e regimentais se dão por meio da análise dos documentos complementares apresentados pela candidata, além de Parecer emitido pelo IGAM. Assim, após análise, por unanimidade, os membros do Comitê entenderam pelo preenchimento formal dos requisitos e pelo afastamento das vedações constantes nos artigos 10, 17 e 25 da Lei nº 13.303/2016, além do Estatuto Social da Companhia. Quanto ao candidato Sr. Omar Roque Rauber, o Comitê de Elegibilidade resolveu realizar diligência para aferição dos artigos relacionados acima. Ata lavrada sob a forma de sumário, encaminhada aos órgãos interessados para o devido conhecimento e publicação.

Ezequiel Faggion
Presidente

Lisiane Bueno Maidana
Membro

Priscila Rossato Manfrin
Membro